Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2019.

Presidente: **Helson Barbosa de Souza (Caçula)**.

Vice-Presidente: **Cláudio Silva Lima.**

1º Secretário: **Rodrigo Alves Carvelo (Rodrigão).**

2º Secretário: **Luiz Socorro Moreira (Luiz Pamonheiro)**.

No dia 28 de maio de 2019, às 13h56min, no Plenário Júlio Pinto de Mello, o Presidente Caçula solicitou ao 2º Secretário, vereador Luiz Pamonheiro, que fizesse a chamada dos parlamentares presentes, ocasião em que foi constatada a presença do quórum para abertura da sessão ordinária, estando presentes todos os vereadores.

Em seguida, havendo *quorum* regimental para o início dos trabalhos, o Presidente rogou a proteção de Deus e declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do ano de 2019.

Depois, o Presidente solicitou ao vereador Cleuber que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, o qual atendeu ao pedido.

Logo após, o Presidente declarou aberto o expediente e solicitou ao 1° Secretário, vereador Rodrigão, que fizesse a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2019. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos ofícios recebidos pela Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA:

- Proposições da pauta:

- Requerimentos e moções:

O Presidente solicitou aos vereadores presentes que lessem os seus requerimentos e as suas moções. Em seguida, colocou-os em discussão e, em votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

O Presidente, então, pediu à Secretaria para encaminhar os requerimentos e as moções aprovados.

Nesse momento, o Presidente solicitou a inclusão na pauta para votação do Projeto de Lei n°50/2019. Depois, ainda solicitou a dispensa de pareceres e urgência para a votação do mesmo. Em seguida, colocou os pedidos em discussão e, em votação, na qual foram aprovados por unanimidade.

- Projetos:

1º) Projeto de Lei n° 50/2019, de autoria do Vereador Rodrigão, o qual "Denomina como 'Rua João Sedinez de Araújo' a Rua 609, localizada no Bairro Monsenhor Souza".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por 12 (doze) votos dos vereadores presentes. Absteve-se de votar ao projeto somente o vereador Luiz Pamonheiro. Encontravam-se ausentes em plenário, no momento da votação do projeto, os vereadores Cláudio Lima, Daniel do Floresta e Leonardo Bueno.

2º) Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Autoriza o Município de Catalão a conceder Auxilio Financeiro a 06 (seis) empresas comerciais em virtude da interdição parcial e transitória da Avenida Raulina

Fonseca Paschoal e da Rua Ricardo Paranhos em virtude da obra de reconstrução da Ponte sobre o Rio Pirapitinga na interseção entre as respectivas avenida/rua e dá outras providências".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

3º) Projeto de Lei nº 52/2019 de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Autoriza o Poder Executivo a doar com encargo o imóvel abaixo especificado à ADRMEC - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATALÃO, e dá outras providências".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

4º) Projeto de Resolução nº 06/19 de autoria dos Vereadores Deusmar Barbosa, Cláudio Lima, Silvinha, Cleuber Vaz, Jair Humberto e Marciel do Tudo Caipira, o qual "Altera o caput do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão e dá outras providências".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

5º) Projeto de Resolução nº 07/19 de autoria dos Vereadores Daniel do Floresta, Marcelo Mendonça, Cleuber Vaz, Jair Humberto e Deusmar Barbosa o qual "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

Encerradas as discussões e votações das matérias da Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que quisessem tratar de assuntos pessoais, no entanto, não houveram inscritos.

Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 19ª sessão ordinária de 2019.

Esta ata foi lida, votada e aprovada pelos vereadores presentes à 20ª sessão ordinária, realizada em 04 de junho de 2019, os quais assinam abaixo.

Helson Barbosa de Souza
(Caçula)
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice- Presidente

Rodrigo Alves Carvelo
(Rodrigão)
1º Secretário

Luiz Socorro Moreira
(Luiz Pamonheiro)
2º Secretário

Arcilon de Sousa Filho
(Sousa Filho)

Cleuber José Vaz

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Daniel Carvalho dos Reis
(Daniel do Floresta)

Deusmar Barbosa da Rocha

Jair Humberto da Silva

Leonardo Costa Bueno
(Léo Bueno)

Marcelo Rodrigues Mendonça

Marciel de Oliveira Mesquita
(Marciel Tudo Caipira)

Paulo Moreira do Vale
(Paulinho)

Pedro Henrique de M. Silva
(Pedrinho)

Rosângela Santana Ferreira

Silvia Aparecida Rosa
(Silvinha)

Vandeval Florisbelo de Aquino